

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO 143/04/24- ELIZETE SANTOS DE SOUZA 144/04/24 - LUCIMARA DE JESUS LIMA
LICENÇAS PRÊMIO 145/04/24 - MARISA RIBEIRO DOS SANTOS 146/04/24 - SANDRA DOS SANTOS LIMA



PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO 143/04/24- ELIZETE SANTOS DE SOUZA 144/04/24 - LUCIMARA DE JESUS LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 143

DE

12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ELIZETE SANTOS DE SOUZA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º1075, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 15 de abril de 2024 e término 13 julho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24.07.2001 à 23.07.2006.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 144

DE

12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **LUCIMARA DE JESUS LIMA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º1163, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 15 de abril de 2024 e término 13 julho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.03.2002. à 28.02.2006.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



LICENÇAS PRÊMIO 145/04/24 – MARISA RIBEIRO DOS SANTOS 146/04/24 – SANDRA DOS SANTOS LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 145

DE

12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARISA RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º1549, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 15 de abril de 2024 e término 13 julho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.03.2019. à 10.03.2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 146

DE

12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **SANDRA DOS SANTOS LIMA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º1145, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 15 de abril de 2024 e término 13 julho de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 13.03.2013. à 12.03.2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com